

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

Ato: Portaria nº 176/2025/ANGRAPREV

Data: 24/06/2025

Validade: 25/06/2025

Publicação: 25/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, Docente I, matrícula 10239, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 176/2025/ANGRAPREV de 24 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$4.233,97
Triênio Lei 33,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$1.418,38
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..R\$313,63
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$156,81
TOTAL.....R\$6.122,79

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON e LUIZA MONTANHA SOARES MAZON

Ato: Portaria nº 209/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000341 e SEI nº 2025-23000343)

Data: 01/08/2025
Validade: 14/05/2025
Publicação: 01/08/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON**, na qualidade de cônjuge do servidor falecido, e a beneficiária **LUIZA MONTANHA SOARES MAZON**, na qualidade de filha do servidor falecido **GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON**, Médico, Matrícula nº 17286, publicada através da Portaria nº **209/2025/ANGRAPREV** de 01 de agosto de 2025, publicada em 01 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de maio de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....**R\$ 4.473,64**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: **CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO**
Ato: Portaria nº 211/2025/ANGRAPREV
Data: 05/08/2025
Validade: 14/03/2025
Publicação: 05/08/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **CARLOS ALEXANDRE MAMÉDIO PINTO**, beneficiário na qualidade de companheiro da servidora falecida **CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA**, admitida no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 50002154, publicada através da Portaria nº **211/2025/ANGRAPREV** de 05 de agosto de 2025, publicada em 05 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de março de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....**R\$6.956,29**

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 123/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 123/2023 de contratação de empresa especializada na locação de extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender sede da secretaria de educação, juventude e inovação (SEJIN), prédios administrativos da SEJIN, unidades escolares, CEMEIS e ônibus escolares.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Anual	Valor Total
1	Extintor pó químico ABC, portátil, com suporte de parede em aço inoxidável com tratamento anticorrosivo <u>Características do Produto:</u> fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor; Lacre; Mangueira; Anel de Empatuação; Bico de Saida; Espiga; Válvula de Descarga; Indicador de Pressão; O’ring; Tubo Sifão em PVC; Recipiente em Aço Carbono; Selo INMETRO; Selo de Garantia; Quadro de Instruções.	Unid.	636	R\$ 281,50	R\$ 179.034,00